



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Em 03/10/00
LIDO
do Plenário

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 789/2000 00
(Do Sr. Dep. Distrital WILSON LIMA – PSD/DF)

Ào Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,

à CCJ e à CEOF.

Em 03/10/00

Wilson Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

Desafeta a Área que menciona localizada na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV, no Distrito Federal, e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica desafetada de sua destinação original, passando à categoria de bens dominiais, a área localizada na Quadra 602, frontal ao Conjunto 5 “A” e 5 “C”, na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV, no Distrito Federal.

§ 1º - A área de que trata o “caput” deste artigo, configura-se numa figura geométrica em forma de um retângulo medindo de um lado 50,00 metros e de outro 30,00 metros, somando um total de 1.500,00 m² (hum mil e quinhentos) metros quadrados.

§ 2º - A área desafetada fica destinada às atividades religiosas, pastorais, filantrópicas, assistenciais e de culto.

Art. 2º - A desafetação correspondente a área de que trata o art. 1º, será precedida de audiência pública, a que se refere o parágrafo 2º do Art. 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 3º - O Poder Executivo adotará as providências necessárias com vistas ao fiel cumprimento desta Lei no prazo de 90 (noventa) dias de sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei Complementar em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se os dispositivos em contrário.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC n.º 789/00
Fls. n.º 01



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

L I D O

Em _____ / _____ / _____

de _____

JUSTIFICAÇÃO

Face à disponibilidade de área disponível no local mencionado, a desafetação em tela serve para dotar aquele setor de mais templos e igrejas religiosas naquela região previsto no Plano Diretor Local.- PDL.

A instalação de uma Igreja em questão é uma antiga reivindicação da comunidade local e deve merecer acolhida por parte desta Casa, sempre atenta aos anseios de toda a população do Distrito Federal.

Assim, certo de que a proposição encontrará acolhida por parte dos nobres pares, esperamos a sua aprovação.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2000.


WILSON LIMA
Deputado Distrital – PSD/DF

